

PORTARIA Nº 024, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado que todo Servidor que tiver de posse da (s) chave (s) do (s) veículo (s) da Câmara Municipal de Januária, ao se ausentar do trabalho, seja por motivo de férias, licença ou outros, deverá deixá-la (s) na Secretaria Administrativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária/MG, 30 de junho de 2010.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Ver. Delsinho
Presidente